Jornal Valor --- Página 3 da edição "06/05/2019 1a CAD E" ---- Impressa por MPamplona às 03/05/2019@08:26:39:pm

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS **Nº 374/19**, PROCESSO **Nº 1899565/2018** Oferta de Compra: **092301090572019OC00438** para constituição de **Registro de Preços para aquisição futura de copo em P.V.C caramelo capc. 30 ml, ponteira apirogenica (micropipeta) 2 a 200 mcl, frasco vidro ambar para uso farmaceutico cap. 250 ml, frasco polietileno branco leitoso com alça e tampa 1000ml**, frasco plastico branco tampa conta gotas cap. 100ml, cuja sessão será realizada no dia 23/05/2019, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **03/05/2019. PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS.**

Energia dos Ventos IV S.A.

CNPJ/MF n° 15.320.903/0001-27 - NIRE 35.300.475.356

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 15/02/2019, às 11:30h, na sede social. **Presença -** Totalidade. Presentes os acionistas que representam 100%. **Mesa -** Presidente: Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e Secretário: Enio Luigi Nucci. **Deliberações -** Por unanimidade de votos. Aprovam o aumento do capital social da companhia, no valor de R$ 3.188.000,00, com a consequente emissão de 3.188.000 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1,00 cada. As ações são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Windepar Holding S.A., conforme Boletim de Subscrição - Anexo I, com renúncia expressa ao direito de preferência da acionista AF Energia S.A., conforme Anexo II e integralizadas, também nesta data, mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em capital, realizados em: **Data - Valor:** 22/02/2018 - 1.539.000,00; 27/03/2018 - 519.000,00; 19/04/2018 - 640.000,00; 26/04/2018 - 290.000,00; 29/05/2018 - 200.000,00; **Total -** 3.188,000,00. Em razão da deliberação disposta no item acima, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a viger com a seguinte e nova redação: **Artigo 4º -** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 95.632.013,00 representado por 95.632.013 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo facultado aos acionistas a criação e emissão de ações preferenciais. Nada mais a tratar-se. **Mesa**: Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Presidente; Enio Luigi Nucci - Secretário. **JUCESP** nº 202.923/19-8 em 11/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

C.N.P.J./M.F. nº 55.230.916/0001-20 - N.I.R.E. 35.300.110.137

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de Março de 2019

Data, hora e local: 8/03/2019, às 13:00hs., por meio de teleconferência, nos termos do artigo 10º do Estatuto Social do Intesa Sanpaolo Brasil S.A. – Banco Múltiplo ("Intesa Sanpaolo Brasil"). **Convocação:** convocação enviada nos termos do artigo 10, §1º, do Estatuto Social do Intesa Sanpaolo Brasil**. Presença / Participantes: Sr. Walter Ambrogi** - Presidente do Conselho de Administração - Via Teleconferência através de Milão; **Sr. Carlo Persico** - Vice-Presidente do Conselho de Administração - Via Teleconferência através de Milão; **Sr. Francesco D. Introzzi** - Membro - Via Teleconferência através de Milão; **Sr. Stefano Gandolfi -** Membro - Via Teleconferência através de Milão; **Sr. Andrea Faragalli Zenobi** - Membro - Via Teleconferência através de Milão; **Dra. Caroline Daruich** - Secretária - Presencial em São Paulo. **Composição da Mesa: Presidente:** Sr. Walter Ambrogi; **Secretária:** Dra. Caroline Daruich. **Deliberações: 1.** O Presidente informa que os membros do Conselho de Administração consignam o pedido de renúncia do membro efetivo da Diretoria do Intesa Sanpaolo Brasil, Sr. **Luigi Sangalli**, RNE nº G471156-P Delemig-SP, CPF/MF nº 094.231.961-36, o qual foi eleito em Reunião de Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2018, registrada perante JUCESP sob o nº 438.719/18-9, conforme carta de renúncia por este apresentada em 28/02/2019, a qual será arquivada na sede social da Companhia e na Jucesp, ficando, porém, dispensada a sua publicação. **1.1.** Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência de que o Intesa Sanpaolo Brasil e o Sr. Luigi Sangalli outorgaram-se mutuamente a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de membro da Diretoria do Intesa Sanpaolo Brasil. **2.** Os membros do Conselho de Administração do Intesa Sanpaolo Brasil aprovaram, por unanimidade dos presentes, a eleição do Sr. **Nicolo´ Piazzese**, registrado no (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM nº F075332A, CPF/MF nº 095.943.071-70, para compor a atual Diretoria Estatutária do Intesa Sanpaolo Brasil e ocupar o cargo de Diretor, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019. **2.1.** Registra-se que o Diretor eleito acima apresentou sua respectiva Declaração de Desimpedimento, que foi arquivada na sede da Companhia, e que a sua posse será formalizada tão logo seja homologada a sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **3.** Os membros do Conselho de Administração resolvem consolidar a atual composição dos membros da Diretoria Estatutária do Intesa Sanpaolo Brasil, a qual passará a ser a seguinte: a. **Diretor Presidente: Sr. Gianfranco Girromini**, RNE nº G039366-Q Delemig-SP e CPF/MF nº 237.018.718-25, b. **Diretor: Sr. Francesco Rinaldi**, RNE nº G026999-8 Delemig-SP e CPF/MF nº 236.617.108-00, e c. **Diretor: Nicolo´ Piazzese**, registrado no (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM nº F075332A, CPF/MF nº 095.943.071-70. **3.1.** O mandato de cada um dos membros da Diretoria Estatutária acima referidos se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2019. Os membros do Conselho de Administração autorizam os Diretores Estatutários da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento da deliberação acima. **Encerramento:** Lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 8 de março de 2019. Conselheiros presentes **via teleconferência de São Paulo para Milão**: (aa) Walter Ambrogi – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Carlo Persico - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Andrea Faragalli Zenobi, Francesco Domenico Introzzi e Stefano Gandolfi – Conselheiros. **Walter Ambrogi - Presidente da Mesa; Caroline Daruich - Secretária da Mesa.** JUCESP nº 226.092/19-7 em 25/04/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 133530/2018.
(Convênio MT sustentavel/Fundo Amazonia)

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermedio da Comissao Especial de Licitaçao designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 001/2019, publicada no D.O.E. do dia 22 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitaçao na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a **Contrataçao de Empresa Especializada em serviços na area de Arquitetura/Engenharia, para Execuçao de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentavel / Fundo Amazonia na Regiao II que compreende as localidades de Apiacas, Nova Monte Verde e Paranaíta**, em conformidade com o Edital, o qual sera processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da abertura: dia **24/05/2019 as 14h00min**, tendo como referencia o horario de Cuiaba-MT, no **Auditorio Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiaba - MT**, em que serao recebidos os envelopes de habilitaçao e das propostas. O Edital e seus anexos estao a disposiçao de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas e no site **http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1153&Itemid=718 (Secretaria de Estado do Meio Ambiente)** ou **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**. **(Secretaria de Estado de Gestao).** Esclarecimento adicional no mesmo endereço e por meio do e-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiaba, 30 de abril de 2019.
Regane M. Tenroller
Presidente da CEL
SEMA/MT - SINFRA/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMI
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-157/2018
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada, envolvendo a elaboração e execução de um estudo voltado ao Planejamento da Força de Trabalho, o dimensionamento qualitativo e quantitativo, a proposição de política de pessoal, revisão da estrutura funcional e a verificação da necessidade de uma nova estrutura. Data de recebimento e abertura das propostas: 16/05/2019, às 10:00 horas, no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 389423). Edital também disponível no site www.creasp.org.br, bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 03 de maio de 2019.
Alessandro Baumgartner
Superintendente Administrativo
Portaria nº 29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Processo Licitatório 27/2019. Tomada de Preços 02/2019. O Município de Ituverava-SP., torna público que se encontra aberto o processo acima, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ ARÓ PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS", com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infra-estrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais condições especificadas nos Anexos do Edital. O cadastramento das empresas será realizado até o dia 28/05/2019 das 09:00 às 15:00 horas. A visita técnica será no período de 13 a 28/05/2019, das 09:00 às 16:00 horas. A entrega e abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 31/05/2019 às 9:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal da Prefeitura Municipal de Ituverava www.ituverava.sp.gov.br e no Setor de Licitações situado à Rua João José de Paula, n.776. Tel. 16.3830.7000. e-mail: licitacaoituverava@gmail.com. Ituverava, 03 de maio de 2019. Lara Luíza Liporone de Sá – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Processo Licitatório 28/2019. Tomada de Preços 03/2019. O Município de Ituverava-SP., torna público que se encontra aberto o processo acima, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS COM SINALIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS", com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infra-estrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais condições especificadas nos Anexos do Edital. O cadastramento das empresas será realizado até o dia 28/05/2019 das 09:00 às 15:00 horas. A visita técnica será no período de 13 a 28/05/2019, das 09:00 às 16:00 horas. A entrega e abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 31/05/2019 às 10:30 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis para download no Portal da Prefeitura Municipal de Ituverava www.ituverava.sp.gov.br e no Setor de Licitações situado à Rua João José de Paula, n.776. Tel. 16.3830.7000. e-mail: licitacaoituverava@gmail.com. Ituverava, 03 de maio de 2019. Lara Luíza Liporone de Sá – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Lupatech S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12 - NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado BMF&BOVESPA Novo Mercado

Edital de Convocação - 2ª Chamada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), para se reunirem no dia **13 de maio de 2019, às 15 horas,** em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do resultado do exercício; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e, **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019; b) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão das conversões de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia, aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; c) Aditar o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017 ("Plano 2017"); d) Aprovar o Novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2019"); e e) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral. A Companhia, com fundamento na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aproveitará o ensejo para fazer um Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado. A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na 2ª Chamada da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de maio de 2019, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação. O Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia. Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os representem no dia da Assembleia, conforme modelo de procuração disponível no Manual para participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 30 de abril e até 09 de maio de 2019. Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física na referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada pela Instrução CVM nº 594, instituiu sistema de voto a distância, sendo que as cédulas de voto serão disponibilizadas na forma da referida ICVM. Em atenção ao disposto na Instrução CVM n 165, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09. Nova Odessa, 03 de maio de 2019. Celso Fernando Lucchesi - Presidente do Conselho de Administração.

Energia dos Ventos X S.A.

CNPJ/MF n° 15.253.350/0001-37 - NIRE 35.300.475.119

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 20/02/2019, às 15:00h, na sede da sociedade. **Presença -** A totalidade. **Mesa -** Presidente: Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e Secretário: Enio Luigi Nucci. **Deliberações:** Por unanimidade: Aprovar, por unanimidade dos votos a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2020, conforme termos de posse anexos à presente ata e devidamente lavrados e assinados no livro de atas de assembleias da Companhia: (i) Presidente do Conselho de Administração: **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho,** RG n° 6.191.720 SSP/SP e CPF/MF n° 007.274.888-56; (ii) Membro titular do Conselho de Administração: **João Eduardo Greco Pinheiro,** RG n° 21.690.876-0 SSP/SP e CPF/MF n° 147.399.428-44; e (iii) Membro titular do Conselho de Administração: **Enio Luigi Nucci,** RG n° 8.410.101 SSP/SP e CPF/MF n° 016.755.578-29. Nada mais a tratar-se. **Mesa:** Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Presidente; Enio Luigi Nucci - Secretário. **JUCESP** nº 202.710/19-1 em 11/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Energia dos Ventos I S.A.

CNPJ/MF nº 15.321.064/0001-61 - NIRE 35.300.475.097

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 15/02/2019, às 10:00h, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e Secretário: Enio Luigi Nucci. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: Aprovam o aumento do capital social da companhia, no valor de R$ 17.757.000,00, a consequente emissão de 17.757.000 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1,00 cada. As ações são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Windepar Holding S.A., conforme Boletim de Subscrição - Anexo I, com renúncia expressa ao direito de preferência da acionista AF Energia S.A., conforme Anexo II e integralizadas, também nesta data, mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em capital, realizados em: **Data - Valor:** 02/01/2017 - 9.700.000,00; 03/01/2017 - 150.000,00; 09/01/2017 - 2.900.000,00; 01/08/2017 750.000,00; 13/09/2017 - 1.800.000,00; 25/09/2017 - 502.000,00; 03/10/2017 - 1.092.000,00; 18/12/2017 - 262.000,00; 09/01/2018 - 315.000,00; 18/01/2018 - 286.000,00; **Total - 17.757.000,00.** Em razão da deliberação disposta no item acima, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a viger com a seguinte e nova redação: **Artigo 4º -** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 65.587.836,00 representado por 65.587.836 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo facultado aos acionistas a criação e emissão de ações preferenciais. Nada mais a tratar-se. **Mesa:** Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Presidente; Enio Luigi Nucci - Secretário. **JUCESP** nº 212.018/19-0 em 12/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CNPJ 62.577.929/0001-35

AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 031/2019 - OC nº 5131015108520 19OC00074 - Fornecimento de 113.664 rolos de papel toalha, gofrado, 100% fibras celulósicas. (14.208 fardos com 8 rolos cada), para os Postos do Poupatempo e Sede da Prodesp. A Prodesp comunica modificação do número da Oferta de Compra constante na página 01 do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2019, a saber: Onde se lê OC nº 510131510852019OC00050; leia-se OC nº 510131510852019OC00074. Em razão da modificação, a realização da sessão pública do Pregão eletrônico nº 031/2019 fica prorrogada para o dia 17/05/2019 às 9h, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br - opção "enegociospublicos" e www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação". O processo encontra-se franqueado à vista de interessados, mediante solicitação por correio eletrônico no endereço pregaoeletronicoprodesp@sp.gov.br.

prodesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Governo

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 160/2018 - 090201000012019OC00133,** referente ao processo **nº SES/1.733.022/2018,** objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o **dia 17/05/2019, a partir das 10:30 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **07/05/2019,** o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO
DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA DEFESA — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/GAP-SP/2019

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 074/GAP-SP/2019, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza com aplicação na área médico-hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 20 de maio de 2019. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail pregoeiro.gapsp@fab.mil.br.

WAGNER GOMES DE ARAÚJO Cel Int
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 22/05/2019 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/05/2019 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/05/2019 ÀS 10h30
TERMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 22/05/2019 ÀS 11h
Obtençao do Edital: gratuito atraves do sitio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br**.

Paulínia, 03 de maio de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

Edital de 2º Convocação da AGO a ser realizada em 10/05/2019

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olimpia, CEP 04548-005, CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89, registrada na CVM como companhia aberta categoria "A" sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (a "B3") sob o código (ticker) "PDGR3" ("PDG" ou "Companhia), vem, nos termos dos artigos 122 e 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 3º, 4º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM 481"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em AGO (a "Assembleia Geral") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 10/05/2019, às 10h na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório anual dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31/12/2018; **(ii)** proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31/12/2018; **(iii)** fixação do numero de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberação pela caracterização dos candidatos como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado; **(v)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(viii)** fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. **Informações Gerais:** A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, a saber, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas, o relatório de administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (www.pdg.com.br/ri), assim como na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), para exame pelos senhores Acionistas, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A. e na ICVM 481. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da ICVM 481, a Companhia informa que percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%. Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A., o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os Acionistas deverão apresentar à Companhia comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia com 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, bem como os seguintes documentos: 1. Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade original (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); 2. Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (ii) ato societário de eleição do administrador (ii.a) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; e (iii) a documentação mencionada no item 1 acima para o representante do acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou 3. Acionistas Fundos de Investimento: o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item 1 acima, bem como os documentos societários mencionados no item 2 acima relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale destacar que (i) as pessoas naturais que forem acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato Social ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (cf. Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04/11/2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, devem ser certificados de acordo com a Convenção de Haia de 05/10/1961 ("Convenção da Apostila") ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção da Apostila, devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, referidos documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Informamos que, caso o Acionista opte pelo exercício do direito de voto a distância nos termos da ICVM 481, o Acionista poderá enviar o boletim de voto a distância por meio dos seguintes canais: (i) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o referido agente escriturador; (ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou ainda (iii) diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância divulgado na página da Companhia (www.pdg.com.br/ri), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na ICVM 481, bem como as orientações e prazos constantes do Boletim de Voto a Distância. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, nos termos do §2º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com antecedência de, no mínimo, 3 dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@pdg.com.br. Por fim, ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da ICVM 481. São Paulo, 30/04/2019. **Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca -** Presidente do Conselho de Administração.

Energia dos Ventos IV S.A.

CNPJ/MF nº 15.320.903/0001-27 - NIRE 35.300.475.356

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 20/02/2019, às 14:45h, na sede da sociedade. **Presença:** a totalidade. **Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e Secretário, Enio Luigi Nucci. **Deliberações:** Por unanimidade: Aprovar, por unanimidade dos votos a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2020, conforme termos de posse anexos à presente ata e devidamente lavrados em livro próprio: Presidente do Conselho de Administração: **Marcelo Tosto de Oliveira Carv